

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA**

**RESOLUÇÃO nº 13/2021**

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

**Considerando** a Lei Municipal Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 209, de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

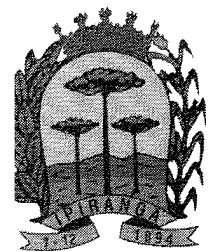
**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Ipiranga (Período 2022-2025)**

Ipiranga, 09 de dezembro de 2021

  
**Mariana Aparecida Galvão**

Presidente do CMAS

Portaria 336/2021



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PÁGINA - 1

IPIRANGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1478

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

### RESOLUÇÃO nº 12/2021

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

Considerando a Resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução do CMAS 09/2018 que estabelece os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ipiranga - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 209, de 09 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a inscrição da entidade AMEC - Associação Mercedes Cenovcz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data;

Ipiranga, 09 de dezembro de 2021

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 336/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

### RESOLUÇÃO nº 13/2021

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 209, de 9 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Ipiranga - PR (Período 2022-2025)

Ipiranga, 09 de dezembro de 2021

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 336/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

### RESOLUÇÃO nº 14/2021

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

Considerando o repasse Estadual referente ao Incentivo CRAS e CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 209/2021, de 09 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Incentivo CRAS e CREAS referente ao Primeiro Semestre (2021).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 09 de dezembro de 2021

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 336/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 189/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do Credenciamento da Entidade Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN.

Fica a Entidade Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cadastrada para os serviços abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Credenciamento de Bancos para recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal - Canais de Atendimento:	R\$ Unit.
01	4000	1	Guichê Caixa	11,05
02	3000	1	Terminal de Auto Atendimento	2,00
03	1000	1	Internet, Mobile	1,50
05	300	1	Correspondente Bancário	2,80
06	200	1	Débito Automático	2,00
07	100	1	Banco Postal/lotérica	2,80

Ipiranga/PR, 02 de dezembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Presidente - CPL

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500